



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Deputado Dr. Gomes (PODEMOS-AM)**Comissão de Saúde e Previdência Social - CSPS****Matéria: PROJETO DE LEI N. 338/2025****Autoria: Deputado Wilker Barreto****Relator: Deputado Dr. Gomes**

Dispõe sobre o Atendimento Igualitário de Saúde para Pessoas em Vulnerabilidade, no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências.

PARECER:**I – RELATÓRIO:**

No dia 15 de abril de 2025, o Ilustre Deputado Wilker Barreto, apresentou o Projeto de Lei nº 338/2025 que, Dispõe sobre o Atendimento Igualitário de Saúde para Pessoas em Vulnerabilidade, no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências.

A justificativa do referido projeto encontra-se em anexo

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias dos dias 16, 22 e 23 de abril de 2025, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a relatoria do Ilustre Deputado Carlinhos Bessa, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso I, alínea a, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 05 de junho de 2025, Manifestou-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº 338/2025 de Autoria do Ilustre Deputado Wilker Barreto.

Em seguida a propositura foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos sob a relatoria do Ilustre Deputado George Lins, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso II, alínea f, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 02 de outubro de 2025, Manifestou-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 338/2025 de Autoria do Eminente Deputado Wilker Barreto.



Comissão de Saúde e Previdência Social
Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 Parque 10,
Manaus – AM, 69050-030

Fone: (92) 3183-4407 – FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 05/11/2025 09:05:42

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.048185:

DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - EM 05/11/2025 10:38:08

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - EM 11/11/2025 10:53:42

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E069AAAD0014E221 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Deputado Dr. Gomes (PODEMOS-AM)

Comissão de Saúde e Previdência Social - CSPS

A esta Comissão foi encaminhado para exame e parecer, o Projeto de Lei nº 338/2025 de Autoria do Ilustre Deputado Wilker Barreto que, Dispõe sobre o Atendimento Igualitário de Saúde para Pessoas em Vulnerabilidade, no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências.

Neste sentido, diante da relevância dessa matéria proposta pelo Nobre **Deputado Wilker Barreto** e uma vez instados a nos manifestar, envidamos esforços no intuito de apreciá-la com esmero.

É o Relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Projeto de Lei Dispõe sobre o Atendimento Igualitário de Saúde para Pessoas em Vulnerabilidade, no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências.

Do ponto de vista da Comissão de Saúde e Previdência Social, a propositura em questão atende aos quesitos necessários, pois entendermos ser de suma importância este projeto.

Por entender que a presente propositura se reveste de eminente interesse público, social e humanitário, requeiro o apoio dos Ilustres Pares para sua aprovação.

III – VOTO DO RELATOR:

Destarte, não vislumbramos outra questão sobre a qual opinar, considerando o campo temático desta Comissão. Assim, meu parecer é **FAVORÁVEL A APROVAÇÃO** ao Projeto de Lei N. 338/2025 de Autoria do Ilustre Deputado Wilker Barreto.

Salvo melhor juízo, é o Parecer.

S.R. DA COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus, 03 de novembro de 2025.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

DR. GOMES

**DEPUTADO ESTADUAL – PODEMOS/AM
RELATOR**



Comissão de Saúde e Previdência Social
Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 Parque 10,
Manaus – AM, 69050-030

Fone: (92) 3183-4407 – FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 05/11/2025 09:05:48

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.048185:

DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - EM 05/11/2025 10:38:08

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - EM 11/11/2025 10:53:42

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E069AAAD0014E221 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

